

## LEI Nº 2.583/2017

**"Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Fonte de Recurso Superávit."**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua Unidade Administrativa SAAE, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais), para fins de suplementação das seguintes dotações constantes da Unidade Orçamentária do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE):

I - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.122 Administração Geral  
0401.17.122.1701 Manutenção Administrativa do SAAE  
0401.17.122.1701.7001 Const. Ampl. Ref. Equip. para Administração  
0401.17.122.1701.7001.44.90.52 Equipamento e Material  
Permanente  
R\$10.000,00

II - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.122 Administração Geral  
0401.17.122.1701 Manutenção Administrativa do SAAE  
0401.17.122.1701.8001 Manutenção dos Serviços Administrativos

0401.17.5122.1701.8001.33.90.39 Outros Serv.Terceiros PJ  
R\$50.000,00

III - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de  
Água  
0401.17.512.1702.7002 Const.Ampl.Ref.Sistema de Água  
0401.17.512.1702.7002.44.90.51 Obras e Instalações  
R\$400.000,00

IV- 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de  
Água  
0401.17.512.1702.7002 Const.Ampl.Ref.Sistema de Água  
0401.17.122.1702.7002.44.90.52 Equipamento e Material  
Permanente R\$10.000,00

V - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de  
Água 0401.17.512.1702.8002 Operação e Manutenção do  
Sistema de Água  
0401.17.512.1702.8002.33.90.30 Material de Consumo  
R\$70.000,00

VI - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de  
Água

0401.17.512.1702.8002 Operação e Manutenção do Sistema de Água  
0401.17.512.1702.8002.33.90.39 Outros Serv.Terceiros PJ  
R\$185.000,00

VII - 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1703 Ampliação e Melhorias do Sistema Esgoto  
0401.17.512.1703.8003 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto  
0401.17.512.1703.8003. 33.90.30.00 Material de Consumo  
R\$40.000,00

VIII- 04 SAAE  
0401 SAAE  
0401.17 Saneamento  
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano  
0401.17.512.1703 Ampliação e Melhorias do Sistema Esgoto  
0401.17.512.1703.8003 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto  
0401.17.512.1703.8003. 33.90.39.00 Out.Serv.Terceiros PJ  
R\$20.000,00

**Total: R\$785.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á o superávit contábil

relativo ao ano de 2016, lançado no orçamento de 2017, no importe de R\$ 785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de julho de 2017.

**Edson de Souza Vilela**  
**Prefeito Municipal**